



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 152.267, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: GLEBA** de terras designada "**GLEBA A2**", situada na **FAZENDA CAVEIRAS**, neste Município, com a área total de **63.273,95m²** ou **6,32.73,95 ha**, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia a descrição deste perímetro no vértice M-04, de coordenadas N 8.159.408,707m e E 679.375,871m; Deste segue confrontando com Parte Integrante da Fazenda Caveiras de propriedade Marisia Abrão, Dora Lúcia Abrão, Lúcia Vânia Abrão e Lêda Abrão, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 148º47'22" e distância de 703,15m, até o vértice M-7, de coordenadas N 8.158.807,325m e E 679.740,231m; deste segue com azimute de 246º21'29" e distância de 126,40m, até o vértice M-6, de coordenadas N 8.158.756,636m e E 679.624,440m; deste, segue confrontando com a Gleba A no azimute de 332º24'38" e distância de 281,66 metros, até o vértice M-3C, de coordenadas N 8.159.006,269m e E 679.493,993m; deste, segue confrontando com a Gleba A3 nos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 59º04'49" e distância de 92,51m, até o vértice M-3B, de coordenadas N 8.159.053,804m e E 679.573,358m; deste segue com azimute de 328º47'22" e distância de 256,22 metros, até o vértice M-3A, de coordenadas N 8.159.272,943m e E 679.440,588m; deste segue com azimute de 238º37'48" e distância de 156,29metros, até o vértice M-2, de coordenadas N 8.159.191,583 m. e E 679.307,143m; deste, segue confrontando com a Quadra 128 do Jardim Nova Esperança nos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 315º19'03" e distância de 9,80m, até o vértice M-2A, de coordenadas N 8.159.198,553m e E 679.300,250m; deste, segue com azimute de 328º32'57" e distância de 128,87m, até o vértice M-06, de coordenadas N 8.159.308,487m e E 679.233,012m; deste segue confrontando com a Gleba B1 Área desapropriada pelo decreto 3.414/2013 nos seguintes elementos de curva circular e distâncias: D=95,936 (AC=17º28'12" R=314,639 T=48,343) até o vértice M-05, de coordenadas N 8.159.367,414m e E 679.308,246m; deste, segue com azimute de 58º35'28" e distância de 79,23m, até o vértice M-04, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descrita estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIA: Empresa, **ASPAM PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 4, nº 515, sala 1704, Ed. Parthenon Center, Centro, n/Capital, CEP 74.020-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.008.990/0001-20, conforme R-39-10.845, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

R-1-152.267: Goiânia, 08 de Novembro de 2021. **Protocolo nº 270.712:** Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de 15/10/2021, acompanhado do Primeiro Aditamento, datado de 28/10/2021, ambos firmados na cidade de São Paulo/SP, a proprietária supra qualificada, na qualidade de devedora-fiduciante, **ALIENOU** de forma resolúvel à **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, nova denominação da Isec Securitizadora S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.769.451/0001-08, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia das Obrigações Garantidas no valor total de **R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)**, a ser resgatada conforme cronograma de pagamento constante do Anexo I às CCBs e ao Termo de Securitização, tendo um prazo de 3.804 dias, a contar da data de emissão, sendo que sobre a dívida incidirá





Valide aqui
este documento

remuneratórios de 12,68%aa, calculados de forma exponencial e cumulativa "pro rata temporis" por dias úteis incorridos desde as respectivas datas de desembolso, com base em um ano com 252 dias úteis, observado o disposto nas CCBs e no Termo de Securitização. A atualização monetária será apurada com base na variação acumulada do IPCA, consideradas as variações positivas do IPCA. Valor d/Garantia Fiduciária: **R\$ 24.033.751,10**. Prazo de Carência Para Expedição da Intimação: **10(dez)dias a contar da data de ocorrência da mora**. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 29 de outubro de 2024.

Matrícula.....:R\$ 83,32
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67);
Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55FQG-FQPWK-NXGNM-US457>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

